

## Moção 78

# ***Pela Criação de um Projeto Piloto de Supermercados Públicos de Bens Essenciais***

### **Proposta:**

Que o LIVRE proponha a criação de um projeto piloto de supermercados públicos de bens essenciais, de natureza estatal e sem fins lucrativos, adaptado aos princípios de justiça social, sustentabilidade ambiental e da economia de proximidade.

### **Enquadramento:**

Vivemos um período de aumento generalizado do custo de vida, com particular impacto no acesso a bens alimentares e de primeira necessidade. A forte concentração do setor da grande distribuição alimentar em Portugal, onde dois grupos controlam cerca de metade do mercado, aliada a práticas especulativas, tem contribuído para preços elevados que afetam desproporcionadamente as famílias com menores rendimentos, desperdício alimentar e fragilização dos produtores locais.

Perante esta realidade, o Estado tem o dever constitucional de garantir condições materiais de existência digna a todos os cidadãos, incluindo o direito à alimentação, devendo intervir sempre que o mercado falhe na satisfação de necessidades básicas.

### **Considerando que:**

- A alimentação é um direito humano fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos do Homem no seu artigo 25.º, e, embora não referido explicitamente na Constituição da República Portugal, está subjacente a direitos como o direito à saúde;
- A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 81.º, incumbe o Estado de promover a justiça social, assim como de assegurar o funcionamento eficiente dos mercados e prevenir práticas lesivas do interesse geral, nomeadamente formas de concentração monopolista;
- O peso da alimentação no orçamento familiar tem vindo a aumentar significativamente, afetando de forma desproporcional os agregados familiares com menores rendimentos[1];
- A concentração do setor da distribuição alimentar em Portugal é das mais elevadas da Europa, com dois grupos económicos — Sonae (Continente) e Jerónimo Martins (Pingo Doce) — a deter conjuntamente cerca de 50% da quota do mercado[2], o que limita a concorrência efetiva e facilita práticas de preços injustos;
- O LIVRE tem no seu programa a criação do Estatuto de Bem Público, identificado bens de interesse comum e impondo limites explícitos à sua mercantilização;
- Existem ou existiram exemplos de intervenção pública no setor alimentar que demonstram a viabilidade política e económica desta abordagem [complementar, se tiverem surgido exemplos para o enquadramento].

### **Assim, propõe-se que o LIVRE:**

1. Declare como compromisso político a criação, em Portugal, de um projeto piloto de supermercados públicos de bens essenciais, de natureza estatal e sem fins lucrativos, com o fim de:

- a. Assegurar o acesso universal a bens essenciais a preços socialmente justos e controlados;
- b. Contribuir para a contenção e estabilização dos preços no mercado geral;
- c. Reduzir desigualdades sociais e territoriais no acesso a bens fundamentais;
- d. Promover circuitos curtos de comercialização, privilegiando a produção nacional, por pequenos e médios produtores e a utilização sustentável dos recursos ambientais, nutricionais e socioeconómicos.
- e. Combater ativamente o desperdício alimentar;
- f. Reforçar a soberania alimentar e económica do país;

2. Apresente, na Assembleia da República, uma proposta de legislação que enquadre juridicamente a criação e funcionamento de entidades públicas de retalho alimentar:

- a. Definindo territórios prioritários do projeto piloto, garantindo representatividade geográfica e socioeconómica;
- b. Garantindo a gestão pública, a transparência e a participação de conselhos locais (constituídos por consumidores, trabalhadores, produtores);

3. Proponha o financiamento do projeto piloto através do Orçamento do Estado e de fundos europeus para a coesão e a transição ecológica;

4. Promova, no âmbito do projeto piloto, protocolos com pequenos e médios produtores agrícolas nacionais, privilegiando circuitos curtos de comercialização e práticas sustentáveis;

5. Proponha mecanismos de combate ativo ao desperdício alimentar nas unidades, promovendo a articulação das mesmas com associações e organizações locais;

6. Questione o Governo sobre as medidas concretas que prevê para garantir a acessibilidade alimentar dos agregados familiares com menores rendimentos, e sobre os mecanismos de regulação de preços no setor da distribuição alimentar;

7. Garanta que o Projeto-Piloto tenha o financiamento adequado para uma amostra de autarquias e um plano de continuidade.

8. Certifique que a implementação seja feita pelas autarquias locais com gestão por entidade pública, com transparência, controlo democrático e a participação de conselhos locais (consumidores, trabalhadores, produtores)

9. Assegure que a avaliação seja efetuada por um mecanismo independente de avaliação, com relatórios anuais públicos e um relatório final à Assembleia da República para decisão sobre continuidade ou expansão.

Esta iniciativa insere-se no compromisso do LIVRE com a justiça social, a solidariedade, a transição ecológica e o reforço do papel do Estado como garante de direitos fundamentais. O projeto-piloto funcionará não só como rede de abastecimento essencial, mas também como instrumento de regulação indireta do mercado, promovendo um modelo económico mais justo, sustentável e centrado nas pessoas.

[1] <https://eco.sapo.pt/2026/06/17/cabaz-alimentar-interrompe-descida-e-volta-a-encarecer-custa-25768-euros/>

[2] <https://eco.sapo.pt/2026/03/26/no-duelo-de-titas-dos-supermercados-continente-da-mais-uma-dentada-na-quota-de-mercado-da-concorrencia/>

**Proponentes**

- Gonçalo Mano

**Subscritores**

- Afonso Ferreira
- André Carvalho
- André Tenente
- António Girão
- Bárbara Ribeiro Soares
- Bernardo Marta
- Bruno Pedrosa
- Bruno Prudêncio
- Carolina Sousa
- Clara Cruz Santos
- Daniel Ferreira
- Filipa Pinto
- Inês Estanqueiro
- Isabel Mendes Lopes
- Jorge Pinto
- Joana Alves Pereira
- Joana Loureiro
- Luís Caetano
- Luís Neto
- Mariana Valente
- Maria João Martins
- Miguel Melo
- Nuno Camarneiro
- Patrícia Gonçalves
- Pedro Cravino Serra
- Pedro Mendonça
- Rita Paixão
- Rodrigo Teixeira
- Ruben Vieira
- Rui Curado
- Vânia Ferreira